

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - CMVSNN Nº 10/2026

O Primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, Vereador José de Arimatéia de Araújo, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada, conforme a Lei Municipal 911/2025, Artigo 7º, § 5º e atendendo solicitação prévia da Presidência,

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador Jairo Soares Flauzino, CPF nº 058.850.694-09, a percepção de 06 (seis) diárias, sendo: 02 (duas) no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) cada, sendo 01 (uma) acrescida de 30% (trinta por cento), e 04 (quatro) no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, todas acrescidas de 30% (trinta por cento), em razão de pernoite, totalizando R\$ 6.810,00 (seis mil, oitocentos e dez reais), nos termos do art. 3º, §1º, da Lei Municipal nº 911/2025.

A concessão destina-se à viagem a Brasília/DF, no período de 26/04/2026 a 01/05/2026, para participação na 25ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, promovida pela União dos Vereadores do Brasil (UVB).

Nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 911/2025, será aplicada redução de 40% (quarenta por cento) sobre o valor total, em razão do custeio de despesas pelo Poder Legislativo, resultando no montante final de R\$ 4.086,00 (quatro mil e oitenta e seis reais).

Serra Negra do Norte, 24 de abril de 2026.

VEREADOR JOSÉ DE ARIMATÉIA DE ARAÚJO
1º Vice - Presidente - CMVSNN

Publicado por: VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE
FARIA

Código Identificador: 86776787

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/04/2026. EDIÇÃO 2391. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>